

Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Serviço de Higienização			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 094	01	1/3	28/01/2025
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DML			

1. INTRODUÇÃO

O depósito de materiais de limpeza é um espaço fundamental para o armazenamento adequado de produtos e equipamentos utilizados na manutenção da higiene em diversos ambientes. Sua organização e gestão eficiente garantem que os materiais estejam sempre disponíveis e em boas condições, contribuindo para a segurança e saúde dos usuários. Além disso, um depósito bem estruturado facilita o controle de inventário, evitando desperdícios e riscos associados ao manuseio inadequado de produtos químicos. Em suma, o depósito de materiais de limpeza é essencial para promover um ambiente limpo e seguro.

2. OBJETIVO

Área de reserva de materiais e utensílios de limpeza.

3. ABRANGÊNCIA

Auxiliar de serviços gerais da SMSA e/ou de empresas contratadas responsáveis pela limpeza.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: supervisionar o bom andamento do serviço; manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; garantir a escala de atividades da Unidade. Auxiliar de Serviços Gerais: seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.

5. FREQUÊNCIA

Quinzenal ou de acordo com necessidade.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Serviço de Higienização			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 094	01	2/3	28/01/2025
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DML			

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Pia – para lavagem das mãos;
- Tanque – para limpeza do material;
- Dispositivo – para pendurar vassouras, rodos e pás;
- Prateleiras – para baldes, pequenos utensílios e produtos de limpeza;
- Desinfetantes – (devidamente rotulados e tampados; o rótulo deve incluir modo de uso, composição química, advertências e precauções).

7. PRINCIPAIS PASSOS

- Todo o material de limpeza e o local de guarda devem ser lavados, desinfetados e secos após o uso;
- Não deixar produtos e materiais de limpeza em outro local;
- Esses materiais devem ser guardados após devidamente lavados, na sala específica para a guarda dos mesmos (DML);
- Encaminhar os panos usados à lavanderia ao final do expediente;
- Retirar os panos limpos para uso no turno seguinte;
- Lavar as mãos;
- O depósito de material de limpeza não deverá ser utilizado para outros fins como, por exemplo, alimentação.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e químico.



Secretaria Municipal de Saúde			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Serviço de Higienização			
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA - 094	01	3/3	28/01/2025
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DML			

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Anvisa. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília, 2010. Disponível em: [Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies.pdf — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#) . Acesso em 23/01/2025.

10. ANEXOS

Não se aplica.

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do documento
01	N/A	Revisão do documento

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Nada consta	Nada consta	Nada consta
01	Alexandre dos Santos Lopes Enfermeiro responsável – Empresa Adservi	Aline Regina Scheidt Apoio Técnico – NQS Edeny Aparecida Terra Loyola Coordenação do NQS	Alana Elisabeth Kuntze Ferreira Direção DPGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 11:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p573767a77408d>.
POR EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA - (479.277.989-87) EM 05/02/2025 11:36

